

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.877 14ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 08 DE NOVEMBRO DE 2021 - II

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 19 horas e 30 minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pela Presidente MARLI HEINLE GEHM, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 14ª Legislatura e do 1º Período Legislativo, de 2021. A Presidente declarou aberta a Sessão de nº 1877 e verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ALEXANDRE DOS SANTOS, CLEITON BIRK, FABIABI HEYLMANN, IVANIR GILMAR MEES, JAIR ANDRÉ VIER, MARLISE MARIA GRAFF, SATOSHI SCALDO SUZUKI e VOLNEI RENATO GROSS.

CORRESPONDÊNCIA: Sem correspondência.

GRANDE EXPEDIENTE: Não teve.

PROPOSIÇÕES: Sem proposições.

PAUTA DO DIA

2ª PAUTA DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 78/2021 – Altera a redação da Lei Municipal nº 3.391 de 16 de junho de 2021, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 79/2021 – Autoriza a aquisição de imóvel e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 80/2021 – Autoriza a permuta de imóvel do Município por imóvel de propriedade de LMF Participações Ltda e dá outras providências.

3ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 77/2021 – Altera a Lei Municipal nº 3342/2020, que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, maus tratos, uso e transporte de animais no Município de Ivoti. O Vereador Ivanir solicitou que fosse feita uma alteração no art. 19-A onde fala de áreas públicas e remodele essa redação.

PAUTA VOTACÃO:

Emenda nº 16/2021 ao PL 72/2021. A emenda foi aprovada por todos os Vereadores.

Projeto de Lei nº 72/2021 – Dispõe sobre a proibição de ingresso de menores de idade em eventos com livre consumação de bebida alcoólica “OPEN BAR” no Município de Ivoti/RS e dá outras providências. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 76/2021 – Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2374/2008, que institui o Regime Próprio de Previdência. O Vereador Volnei solicitou vistas pois está aguardando a resposta ao seu pedido de informações. Todos os Vereadores concordaram com o pedido de vistas.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: JAIR falou sobre a Moção de sua autoria e disse que a privatização dos correios, se acontecer, muitos municípios pequenos serão prejudicados, porque a iniciativa privada só visa o lucro, e citou agências pequenas como Município de Linha Nova Alta e Presidente Lucena, onde o correio tem déficit, e como o correio é uma empresa pública, não visa milhões em lucro e sim atender a população... Jair disse que o Correio está entre as empresas melhor conceituadas, até intencionalmente, e já recebeu muitos prêmios... Jair falou também que a privatização vai se voltar muito ao E-commerce (as transações comerciais são realizadas por meio de ferramentas online), que em 2020 cresceu 20% e a tendência é crescer mais ainda...Falou que

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.877 14ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 08 DE NOVEMBRO DE 2021 - II

a privatização dos correios não vai salvar a economia do Brasil e não vai resolver problema nenhum, falou sobre deixar os correios trabalharem e a iniciativa privada competir, porque o correio fornece um preço muito baixo e isso não é atrativo para as empresas privadas que tendem em aumentar o preço, pois comparado a países da Europa, o preço está muito abaixo. Jair disse que são cerca de 90 mil funcionários e se for privatizado, a tendência é perder os empregos... O Vereador Satoshi disse que acabou não assinando a Moção, e disse que sempre foi muito bem atendido e valoriza o trabalho, só que não recebe sedex na sua residência e o Mercado Livre entrega as encomendas e por isso não assinou. **VOLNEI** solicitou o envio de ofício para a Secretaria da Educação para que informe o horário de funcionamento das escolas de educação infantil, pois está tendo muita reclamação que estaria fechando 17h45min e antes era até às 18h. **SATOSHI** pediu a palavra para falar sobre a composição da comissão de justiça e redação, que com a licença do Vereador Edio, o Vereador Volnei assume a presidência e a Vereadora Fabiani membro e o Vereador Jair o suplente. A Presidente comunicou que em virtude do feriado do dia 15/11, a próxima sessão acontecerá no dia 22/11. E para constar, eu **ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER**, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores **PRESIDENTE** e **SECRETÁRIO** da Mesa Diretora.

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo

SATOSHI SCALDO SUZUKI
Secretário